



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N.º 64 – CRCA/UNIFESSPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU 2016.2 - 5ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto da Portaria Normativa nº.21 MEC, de 5 de novembro de 2012, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ARTES VISUAIS - LIC	17/08/2016	08h-11:30h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACH	17/08/2016	08h-11:30h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
HISTÓRIA - LIC	17/08/2016	08h-11:30h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS – PORTUGUÊS - LIC	17/08/2016	08h-11:30h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
SAÚDE COLETIVA - BACH	17/08/2016	14h-17:30h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENG. DE COMPUTAÇÃO - BACH	17/08/2016	14h-17:30h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENG. ELÉTRICA - BACH	17/08/2016	14h-17:30h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACH	17/08/2016	14h-17:30h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ

ENDEREÇOS:

AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CAMPUS I): FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 16 de agosto de 2016, às 10h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

2.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 1.2 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *Campi* da Unifesspa, conforme Edital nº 2, de 25 de maio de 2016 – Unifesspa disponível no endereço eletrônico https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais_2016/EDITALSISU20162.pdf

2.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.

3. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

3.1 Do Egresso De Escola Pública

3.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 21/MEC, Edital nº 7, de 02 de dezembro de 2015 – Unifesspa será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **CURSADO INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal:

- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3.1.2 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.

3.1.3 Não têm direito à vaga os candidatos, inscritos na condição de cotista, que cursaram parte ou a totalidade do Ensino Médio em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral, ou em outros países.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

4. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

4.1 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA**, que estará em anexo.

4.2 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

5. DA CONDIÇÃO DE RENDA

5.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a [Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012](#), [Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012](#) e [Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012](#), deverá apresentar os documentos discriminados no item **1.2** e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF e dos documentos abaixo discriminados de TODOS OS COMPONENTES DA FAMILIA** constantes no Questionário Guia.

5.1.1 Preencher **Questionário Guia** (Gerado no COC [<https://coc.unifesspa.edu.br>] ou manualmente no formulário em anexo).

5.1.2 As **assinaturas nas Declarações** deverão ter firma **reconhecida em cartório**.

6.2 Trabalhadores Assalariados

6.2.1 Contracheques os três últimos, pelo menos (originais e cópias);

6.2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.2.3 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);

6.2.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);

6.2.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.3 Atividade Rural

6.3.1 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo);

6.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

6.3.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

6.3.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);

6.3.6 Notas fiscais de vendas (originais e cópias).

6.4 Aposentados e Pensionistas

6.4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);

6.4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

6.4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.5 Autônomos e Profissionais Liberais

6.5.1 Declaração de trabalhador autônomo;

6.5.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

6.5.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);

6.5.5 Extratos bancários dos últimos três meses (originais e cópias).

6.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

6.6.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias).

6.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR

6.7.1 Documentos relacionados no item 1.2.

6.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

6.7.3 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);

6.7.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);

6.7.5 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO

6.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);

6.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);

6.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias).

7. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

8. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

9. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação dentro do prazo acima estabelecido, perderá o direito à vaga.

10. O candidato que concorreu na **condição de cotista** e **não comprovar** essa condição no dia da habilitação **perderá o direito à vaga na UNIFESSPA** e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

11. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

12. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

13. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

14. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

15. O CRCA publicará, até o dia **22 de agosto de 2016**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

16.2 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 12 de agosto de 2016.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO I: QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2016

Curso	Regime de Oferta	Turno	Município	Início
ARTES VISUAIS - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	4º Período 2016
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACH	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2016
HISTÓRIA - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	4º Período 2016
LETRAS – PORTUGUÊS - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	4º Período 2016
SAÚDE COLETIVA - BACH	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	4º Período 2016
ENG. DE COMPUTAÇÃO - BACH	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2016
ENG. ELÉTRICA - BACH	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2016
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACH	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2016

::: Legenda :::

Extensivo: Curso funciona nos períodos de março a junho e agosto a dezembro.

Intensivo: Curso funciona no período de janeiro até a primeira semana de março e julho a agosto.

Integral: Curso poderá funcionar nos 03 turnos (Matutino, vespertino e noturno).

1º período: Correspondente ao 1º Semestre dos cursos Intensivos (Janeiro e Fevereiro)

3º período: Correspondente ao 2º Semestre dos cursos Intensivos (julho e agosto)

2º período: Correspondente ao 1º Semestre dos cursos Extensivos (março a junho)

4º período: Correspondente ao 2º Semestre dos cursos Extensivos (agosto a dezembro)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.**





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

 MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	FILIAÇÃO	
	PAI _____	_____
RA _____	MÃE _____	_____
_____	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____	
	Cmt/Ch ou Dir _____	

 POLEGAR	DISPENSADO	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (traga comprovante de endereço)

Nome: _____ RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA: () O mesmo acima () Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Após preencher este Questionário, utilize a coluna "Origem da Renda" da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)

Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente. Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDAD E	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					O CANDIDATO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

LEGENDA

A – ORIGEM DA RENDA: preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

0–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;

5–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

B – TIPO DE OCUPAÇÃO – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

C – PARENTESCO OU VÍNCULO – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

DECLARO que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e ESTOU CIENTE de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/_____
(conforme o documento de identidade)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____; CPF:
_____; residente no endereço

_____, declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2016.2 da Unifesspa.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, ____ de _____ do ano de 2016.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - Unifesspa, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração. Declaro,
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal média de
R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2016

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, CPF

nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado no (a)

_____, nº _____,

Perímetro: _____ Bairro/Vila/Proj. de

assentamento _____

_____, na

cidade de _____, Estado de

(o) _____, declaro que sou trabalhador (a) rural

(a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos últimos

três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2016

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no
SiSU-2016.2 da Unifesspa na condição de candidato de raça
_____, declaro ser verdadeira a informação prestada no
momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato
(Desnecessário de reconhecimento de firma em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Eu,

_____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO não ser titular de conta bancária de qualquer espécie. Afirmo ser verdadeira a informação prestada e confirmo estar ciente de que:

“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura igual ao documento de identidade
(Desnecessário de reconhecimento de firma em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

LISTA DOS APROVADOS

ARTES VISUAIS - LICENCIATURA - INTEGRAL - MARABA			
Inscrição	Nome	Nota	Tipo Cota
151001328144	KEDMA LEAL PESSOA	431.90	Escola;Cor;Renda;
151002374586	ANTONIA TAMILLYS OLIVEIRA COSTA	423.96	Escola;Cor;Renda;
151002630118	SANDER WILSON DA SILVA COELHO	413.18	Escola;Cor;Renda;

CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABA			
Inscrição	Nome	Nota	Tipo Cota
151001375865	REGYNA RAYNA BORGES PEREIRA	538.42	Escola;Cor;Renda;
151002348152	JAQUELINE DE FATIMA DE SOUZA TAVARES	537.20	Escola;Cor;Renda;
151001213713	ELITON LIMA ROCHA	531.56	Escola;Cor;
151000339316	WESLEY LIMA DA SILVA	530.14	Escola;Cor;
151001082150	MARCIO DO ROSARIO GOMES	528.22	Escola;Cor;
151003857079	NAIDEMAR DE SOUZA RODRIGUES	526.22	Escola;Cor;
151002254342	STEFANI JULIE DOS SANTOS DA SILVA	514.16	Escola;Renda;
151000845964	GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA	464.00	Escola;
151002636981	JOICE BEZERRA DE SOUSA	632.21	Bonus;Ampla Conc;

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ			
Inscrição	Nome	Nota	Tipo Cota
151000144996	NAGILA MARIA MATOS DA SILVA	542.16	Escola;Cor;Renda;
151001347551	DANIELE DUTRA DA SILVA	527.84	Escola;Cor;
151000010405	VALDESANDRA MONTEIRO DA SILVA	525.98	Escola;Cor;
151002721493	ZAQUEU VIEIRA MOREIRA	682.38	Bonus;Ampla Conc;
151002404979	THIAGO DE CARVALHO REIS	681.38	Bonus;Ampla Conc;

ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ			
Inscrição	Nome	Nota	Tipo Cota
151002723511	GERSON ANDERSON RIBEIRO CAPELA	542.95	Escola;Cor;Renda;
151006226679	HERICK ANDREY CARDOSO DOS SANTOS	542.19	Escola;Cor;Renda;
151000863253	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA	579.04	Escola;Cor;
151007871931	DIANE BARBOSA DE SOUSA	539.66	Escola;

HISTORIA - INTEGRAL - MARABÁ			
Inscrição	Nome	Nota	Tipo Cota
151001024110	ANTONIO SABINO DOS SANTOS NETO	524.53	Escola;Cor;Renda;
151008531474	VICTORIA BARROS SARAIVA	521.47	Escola;Cor;Renda;
151000614126	WEVERTON BEZERRA DA CRUZ	551.85	Escola;Cor;
151005586281	CAMILA DE MELO GOMES	529.95	Escola;Renda;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

151006240148	VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	645.39	Bonus;Ampla Conc;
151006936541	JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	644.97	Bonus;Ampla Conc;

LETRAS - PORTUGUÊS - MARABÁ

Inscrição	Nome	Nota	Tipo Cota
151005979716	GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	495.18	Escola;Cor;Renda;
151000148249	GEISIANE RIBEIRO VALENTE	490.28	Escola;Cor;Renda;
151000162178	JESSICA ISIS DA SILVA CORREA	517.64	Escola;Cor;
151002608946	ANDRESA DOS SANTOS MACIEL	517.50	Escola;Cor;
151000198503	CAROLINE PAMPLONA CASTRO	454.00	Escola;Renda;
151001805078	NELE KIM TANI SILVA DOS SANTOS	504.22	Escola;
151004502270	FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEICAO	618.74	Bonus;Ampla Conc;

SAUDE COLETIVA - MARABÁ

Inscrição	Nome	Nota	Tipo Cota
151000137711	MARIA JANAINA DA SILVA PAULA	518.42	Escola;Cor;Renda;
151004354591	VALBER PEREIRA DA SILVA	517.74	Escola;Cor;Renda;
151000955877	CAMILA MOTA GOMES	511.98	Escola;Cor;Renda;
151003825086	ELAINE FERREIRA CHAVES	522.90	Escola;Cor;
151003528797	SOLANGE LIRA CORREA	522.76	Escola;Cor;
151002122337	CARLA CRISTINA BATISTA DA SILVA	521.64	Escola;Cor;
151002074978	GABRIELE SILVA PEREIRA	631.39	Bonus;Ampla Conc;

SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ

Inscrição	Nome	Nota	Tipo Cota
151001885786	REMY HERACLES MOREIRA REBELO	491.75	Escola;Cor;Renda;
151005512612	PUNNOM PEREZ CARNEIRO DA SILVA	488.58	Escola;Cor;Renda;
151004251499	JOHN LENO FERNANDES MORAES	481.22	Escola;Cor;Renda;
151003966875	WERNEK LIMA REGO	550.67	Escola;Cor;
151001038453	CESAR MAGNO COSTA CARVALHO	510.56	Escola;Renda;